

Ano 2025 - Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEDH/PR — 14/04/2025

Ao décimo quarto dia do mês de Abril de 2025, marcada para ser realizada das 09h00 às 12h00, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar, Ala B, do Palácio das Araucárias em Curitiba (PR) e *online*, realizado por meio da plataforma *Webconf* da CELEPAR; deu-se início à segunda Reunião Ordinária do ano de 2025, do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEDH/PR). Fizeram-se presentes: **Representantes Governamentais:** Ilse Kauna Velloso de Souza – titular – coordenadora CEDH (SEJU/ESEDH); André Luiz Brandão - suplente (SESP); **Representantes de Conselho:** Walter Tierling Neto – titular (COPEDH/PR); Nádia Alves Leandro – suplente (COPEDH/PR); **Membros Especialistas:** Débora Carla Pradella – suplente (DP/PR); Samuel Pereira do Vale Neto - suplente (TJPR); Melina Girardi Fachin – titular (OAB/PR); Samantha de Souza – (TJPR); Olímpio de Sá Sotto Maior Neto – (MPPR); **Representantes das Universidades:** Danielle Anne Pamplona - titular (PUC/PR); Ana Maria Rufino Gillies - titular (UNESPAR); Márcio José Pereira – suplente (UNESPAR); Gislaine Buraki de Andrade - suplente (UNÍVEL); **Representantes da Sociedade Civil:** Rockmillys Basante Palomo - titular (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); Tenoch Yakecan Duanetto de Souza – suplente (Grupo Dignidade); André Bakker - titular (Instituto Aurora); **Convidados (as):** Dirceu Freijó Neto (CODH); Simone Moreira (CODH); Dulce Maria Darolt – apoio técnico (SEJU/UTSC); Emerson Luiz Padilha Júnior (CODH); Lilian Mare Domingues Camargo (CODH); Maiara (SESP); Jane Vasques - coordenação UTSC; Leandro Peixoto (CODH). **Justificativas de Ausência:** Jô Lopes outra agenda no mesmo horário. **1. Recepção dos Presentes:** Dulce recebe os presentes on-line e os presenciais, dando as boas vindas à segunda reunião ordinária do ano de 2025 do CEDH/PR. **2. Identificação para Quorum:** Dulce verifica o quorum formalizando a chamada, e confirmando o quorum necessário. **3. Aprovação da Pauta e Ata:** Aprovada a Pauta, retirando o Ponto 5.1 - Alteração – Regimento Interno CEDH. Quanto as Atas de Dezembro de 2024 e de

31 Fevereiro de 2025, foram totalmente aprovadas. **4. Apresentação dos Relatórios**
32 **das Reuniões do GT Revisão e GT Monitoramento, com pareceres do Pleno:**
33 Tenock (GRUPO DIGNIDADE), cumprimenta todos e todas, e informa que é o
34 Relator do GT de Revisão e que já tiveram duas reuniões, inicia a apresentação na
35 tela, fazendo a leitura do mesmo. Frisa que a primeira reunião foi para determinar as
36 ações do CEHD, e que a atualização do Plano Estadual é a principal ação do Grupo
37 de Trabalho, para a atual vigência do Comitê; explicou de forma bem delimitada para
38 entendimento dos participantes e cumprimento dos prazos. **4.1 Relatório da**
39 **Primeira Reunião - Parecer do GT:** A primeira reunião foi no dia 07/03/2025. A
40 revisão do documento Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do
41 Paraná, será via link colaborativo, disponibilizado no Grupo de WhatsApp e também
42 na Pasta do Google Drive que será criada, a leitura deverá ser realizada antes da
43 próxima reunião. Se demonstrou também a necessidade da formulação de um Plano
44 de trabalho para o GT que será apresentado para aprovação na próxima reunião.
45 **Parecer do CEDH:** Ciente. Walter sugere que sobre esse ponto, já foram nomeados
46 para que tivessem essa autonomia e acha que só a exposição seria suficiente,
47 porque já tem a outorga do coletivo. Dulce questiona se alguém tem um parecer
48 diferenciado nessa questão, sem manifestações. **Relato de Definição de**
49 **Coordenação e Relatoria:** O Coordenador será responsável na condução do
50 trabalho, o Relator fará as anotações e relatos para o GT e Comitê, terá Suplentes
51 para ambos os cargos, não precisam ser da mesma Instituição. Tenock sugere que
52 primeiro seja feita a leitura, e após o término sejam discutidos os Pontos em que
53 houver necessidade, todos de acordo. **Parecer do GT:** O Parecer do GT informa
54 que foram contemplados com aprovação do Pleno, o André Bakker (Instituto Aurora)
55 como Coordenador, e Tenock Yakecan (Grupo Dignidade) será o Relator, tendo
56 como Suplente Ana Maria Rufino (UNESPAR). **Definição do Calendário:** A reunião
57 será mensal, na primeira segunda-feira do mês. A próxima reunião será 07/04/2025,
58 às 13h30 de forma híbrida. **Parecer do CEDH:** Dulce pergunta se alguém se opõe
59 com a Instituição do Coordenador e do Relator. Não houve oposição. Dulce informa
60 que o primeiro Relatório do GT, da reunião de 07 de março de 2025 foi aprovada

61 pelo GT, e pergunta se o pleno aprova? Foi aprovado por unanimidade. Informa
62 também que esse Relatório será transcrito na Ata. A seguir Tenock dá continuidade
63 na apresentação. **4.2 Relatório da Segunda Reunião - Organização e Estrutura**
64 **do GT:** A segunda reunião foi realizada no dia 07/04/2025, foi proposta a
65 padronização das reuniões mensais, sempre no horário das 13h30 às 15h00, com
66 calendário fixo, e agendamento via Google Calendar, Essa estrutura otimiza a
67 participação e melhora o aproveitamento dos encontros, também foi solicitado o
68 estabelecimento do Quórum para o GT. **Parecer do GT:** Foi aprovado as reuniões
69 mensais previamente marcadas e duração de 1h30min, utilizando o Google
70 Calendar para organização e envio de convites. Quanto ao Quórum, será levado
71 para plenária, na próxima reunião. Dulce relembra que não foi fechado o número de
72 pessoas que são membros do GT. André fala que tem as pessoas que se
73 disponibilizaram e constam na Ata da última Plenária, e sugere que talvez seja
74 necessário revisar os participantes inscritos, e estabelecer um quórum. Walter acha
75 necessário sim estabelecer um Quórum, assim como que todos os que integram
76 esse Comitê estejam em algum dos Grupos, e sugere que tenha maior rigor na
77 questão das faltas para que haja um bom andamento do trabalho. Dulce concorda
78 com Walter e afirma que no Regimento Interno, uma das obrigações dos membros é
79 participar de um GT. Walter sugere que se defina que cada um dos integrantes
80 desse Comitê participe em um dos GTs ativos, comprometendo-se a participar das
81 reuniões e que exista o Oficiamento da Instituição que por si é representada, em
82 caso de falta em número de três continuadas. André considera que seis pessoas,
83 como Quórum mínimo é razoável e expressa concordância para que cada um dos
84 integrantes participe de pelo menos um dos GTs. Walter sugere de quem tem
85 possibilidade, participe em mais de um GT. André concorda e trás um Ponto para
86 acrescentar, talvez fazer uma revisão do Regimento na questão das regras das
87 faltas, para que as mesmas regras do Comitê valessem para os GTs, isso exigiria
88 uma alteração no Regimento, para que haja uma institucionalização dessa prática.
89 Nesse momento, problemas com áudio. André pergunta se já pode fazer a
90 solicitação da alteração, apenas acrescentar ao artigo que fala das regras sobre

91 faltas, que essas regras valem para o trabalho do GT. Melina questiona sobre que
92 diz o Regimento em relação a participação dos Especialistas nas Comissões. Walter
93 coloca que os Especialistas não tem direito a voto, mas em relação a participar das
94 Comissões e dos GTs acredita que sim, trazem um ponto de vista técnico e acha
95 que deveria existir essa fixação sim. Melina questiona se podem continuar nas
96 Comissões, todos concordam que sim. Samantha (TJ) informa que já está no GT de
97 Revisão e que tem uma dúvida na questão da participação na Comissão, se na
98 ausência de um, o outro possa estar presente. Walter responde que apenas um
99 precisa estar presente. Dulce concorda com o conselheiro Walter, que o importante
100 é um dos representantes do órgão estar presente. Entretanto, se ambos estiverem
101 presentes, ambos podem falar, mas somente o titular vota e o suplente concorda. E
102 acrescenta que em vinte anos participando do Conselhos, os Especialistas sempre
103 ajudaram os Colegiados de uma maneira muito coerente. **Parecer do CEDH:** A
104 participação dos GTs é obrigatória a todos os membros em um dos GTs, com
105 quórum de 50%+1, seguindo o Regimento do Colegiado; para as faltas no GT segue
106 o que está estabelecido no Regimento Interno, conforme as reuniões plenárias;
107 Fazer esta alteração no RI. Walter menciona que o André está suscitando no Grupo
108 a questão de que essa obrigatoriedade de participação do GT, deve ao ver dele,
109 estar previsto no Regimento Interno, e sugere que como podem possibilitar que se
110 altere, de já ser deliberado nessa Plenária, que se insira no Regimento Interno a
111 obrigatoriedade. Walter reinteira que como já vai ser alterado o Regimento Interno
112 no tópico de três anos, fazer essa pequena alteração para as participações nas
113 Comissões, a obrigatoriedade da participação dos membros no GT. Ponto de Pauta
114 número dois alterações aprovadas, sem ressalvas. **4.3 Apresentação dos**
115 **trabalhos do GT de Revisão do PEEDH:** Foi apresentado o Plano de Trabalho do
116 GT pelo Coordenador André Bakker (Instituto Aurora), O Plano é dividido em três
117 fases: Pesquisa Interna (Abril a Julho de 2025); Pesquisa Externa (Agosto a
118 Outubro de 2025); Escrita do novo Plano: (2026). Todo o processo será
119 documentado e compartilhado no Drive acessível ao Comitê. **Parecer do GT:** Foi
120 validado o plano de trabalho apresentado, com início imediato da Fase 1. Solicita-se

121 o comprometimento dos integrantes do Comitê com as leituras e contribuições
122 previstas. **Parecer do CEDH:** Cientes. Na sequência André informa que a seguir
123 estão as definições das tarefas e os links, para acessar os materiais, e para a
124 próxima reunião cada um vai revisar individualmente o Plano Estadual de Educação
125 e Direitos Humanos, alguns membros do GT vão ler outros documentos para
126 acrescentar a revisão, esses documentos são o Programa Mundial de Educação de
127 Direitos Humanos da Fase Quatro, O Plano Nacional de Educação em Direitos
128 Humanos e o Plano Estadual de Direitos Humanos de Alagoas, para levantar pontos
129 fortes para discussão na próxima Pauta. Dulce coloca o Segundo Relatório do GT
130 para aprovação do Pleno, conforme foi estabelecido no Relatório. Aprovado, sem
131 ressalvas. Tenock agradece o GT, e o André que fez um trabalho detalhado,
132 facilitando o Cronograma. Dulce agradece ao André, ao Tenoch, e a todos que
133 participaram. Dulce informa que na sequência será apresentado o Relatório do GT
134 de Monitoramento da primeira Reunião, a Gislaine é a Relatora e a Jô é a
135 Coordenadora, Jô enviou uma justificativa de que não poderia estar presente nesta
136 Reunião, e o Tenock irá representá-la caso seja necessário. **4.4 Relatório da**
137 **Comissão de Monitoramento:** Gislaine inicia a leitura do Relatório apresentado na
138 tela, citando a Composição da Comissão, os Representantes/Convidados que
139 estiveram presentes na Reunião e o respectivo segmento, bem como o valioso apoio
140 técnico da Dulce. Informa que primeiro foi a recepção dos presentes e escolha do
141 Coordenador e Relator do GT de Monitoramento, o Coordenador realizará a
142 condução e a mediação das discussões das reuniões e o Relator tomará notas dos
143 encaminhamentos e da elaboração do Relatório, a ser posteriormente submetido ao
144 plenário do Comitê. Coordenador e Relator, ambos escolhidos entre os membros do
145 CEDH/PR. **Parecer do GT:** Foram definidos por unanimidade para a função de
146 Coordenadora a Jô Lopes (Grupo Dignidade) e na função de Relatora Gislaine
147 Buraki de Andrade (UNÍVEL). **Parecer do CEDH:** Ciente. Foi solicitado algumas
148 alterações e correções nos nomes de alguns Convidados, foram corrigidos. Dulce
149 relembra que quem quiser pode participar dos dois GTs, mas pelo menos em um
150 GT, é obrigatório a participação. **Método que será utilizado para o**

151 **Monitoramento:** Gislaine apresentou as sugestões apresentadas pelos membros
152 dos GTs. Dulce mencionou que terão prazo até o terceiro trimestre do Plano para
153 apresentação do Monitoramento e desenvolvimento dos trabalhos definidos. Os
154 encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. Jô apresentou o memorando
155 da reunião e explicou que organizará no drive para compartilhamento da divisão da
156 equipe de estudo do documento. **Parecer do GT:** O Grupo de Trabalho aprovou o
157 memorando da reunião e a construção de modelo de Ofício pela equipe do SEJU ;
158 divisão dos Eixos para estudo; previsão da audiência online, sendo construído no
159 drive pela Coordenadora Jô, para realizarem os apontamentos no drive e estudar a
160 construção de indicadores. **Parecer do CEDH:** Ciente. Gislaine faz a inclusão a
161 pedido do Walter nos eixos 5 e 6 junto com a Jô, e que na sequência já compartilha
162 novamente o Drive. **Ações a serem implementadas para iniciar a Coleta de**
163 **Dados para o Monitoramento:** Jô salientou a necessidade de desenvolvimento dos
164 indicadores a partir dos estudos e da proposta de construção dos Ofícios,
165 destacando as principais atividades que foram desenvolvidas e as dificuldades para
166 a implementação. **Parecer do GT:** O GT deliberou por unanimidade realizar na
167 próxima reunião a construção dos indicadores e dos questionamentos via Ofícios
168 encaminhados aos segmentos e Instituições responsáveis. **Parecer do CEDH:**
169 Ciente. Dulce agradece a apresentação de Gislaine. Dulce questiona se esta
170 aprovado o primeiro Relatório da primeira Reunião do Grupo de Trabalho de
171 Monitoramento. Sem manifestações, aprovado. **5. Discussão sobre o decreto**
172 **8807/25 que extinguiu o Comitê:** Esse ponto de Pauta foi solicitado pelo André,
173 que inicia sua fala explicando que voltou a sugerir esse ponto de Pauta, para todos
174 estarem cientes de que isso aconteceu e tentarem entender o que aconteceu, foi no
175 dia 30/01/2025, foi assinado um novo Decreto do Governador que extinguiu o
176 Comitê Estadual de Educação e Direitos Humanos, na sequência foi feito uma
177 Resolução aqui da SEJU e deu continuidade ao Comitê, o trabalho ficou parado por
178 conta disso, o Comitê foi criado em meados de 2024, e em pouco tempo foi extinto.
179 Faz um relato de um trabalho realizado no Instituto Aurora, que já fazem há cinco
180 anos uma pesquisa que monitora os Espaços Institucionais no Brasil, fala que

181 sabem que os Comitês de Educação de Direitos Estaduais, eles são frágeis por isso
182 trazem esse ponto de atenção. Nesse momento problemas com áudio. André
183 informa que colocou o decreto no WhatsApp, pelo que ele entendeu esse Decreto
184 de 30/01/2025, o artigo XV, revoga o Decreto 4923/2024 e o Decreto 5134, entre
185 30/01, e até a data da Resolução o Comitê estava extinto, mas continuou
186 trabalhando, era esse o ponto que ele queria trazer. Jane cumprimenta todos e
187 todas, e informa que esse Ponto de Pauta que foi uma decisão que veio da Casa
188 Civil, depois que a SEJUF foi alterada para SEJU, a Secretaria de Justiça e
189 Cidadania ainda não tinha um Regulamento, e nesse ano que foi feito um
190 regulamento para a SEJU, e quando receberam esse Regulamento diretamente da
191 Casa Civil ele veio com essas informações, não foi só o Comitê de Educação e
192 Direitos Humanos que foi revogado, foi também revogado outros Comitês também, o
193 Núcleo de Tráfico de Pessoas e o PPCAM, que nem pode ser revogado, porque está
194 dentro do Programa de Proteção Federal. E a orientação da Casa Civil, foi para que,
195 o Comitê pudesse continuar era necessário fazer uma Resolução da Secretaria, e foi
196 instituído o Núcleo novamente, não poderia ficar sem, é uma pauta bem aceita e
197 bem executada na Secretaria. Foi feita a Resolução do CEDH e também está sendo
198 feito novamente uma Resolução do CETER, a contestação não cabia a Unidade, era
199 do Secretário, da Diretoria. Informa também que ela e a Dulce refizeram o Decreto, a
200 Resolução e o Regimento, através das Resoluções da Secretaria. Walter questiona
201 se em algum momento existiu um debate da Sociedade Civil, se o MP se manifestou
202 sobre essas Instituições, se os atores que estão nesse Comitê de alguma forma
203 chegaram a ser consultados ou convocados, antes desse movimento de extinção.
204 Jane responde que até onde ela sabe, não foram consultados dessas revogações,
205 acredita que não foi formalizado, e presume que possam fazer essa formalização
206 pelo CEDH, encaminhar para o MP, para tomar conhecimento formal. Melina se
207 manifesta dizendo que a OAB não estava ciente também. Walter acha que o ponto
208 inicial é mesmo participar dessa discussão e que pretende levar para plenária para
209 que deliberem isso, é um dever continuar e acha que cabe uma movimentação do
210 Comitê , expedirem um Ofício ao MP, OAB, ao COPED, e a todos os outros, para

211 que de alguma forma intervenham, e coloquem como sendo um Decreto vinculado
212 ao Poder Executivo e não só uma Secretaria, que pode nos dar um status de maior
213 respeitabilidade. Jane exprime que a SEJU pensou como dever, e por isso foram
214 feitas as Resoluções. André pergunta se a princípio a justificativa que se tem para
215 esse Decreto era a reestruturação da SEJU, porque ainda não havia um Decreto
216 dentro da SEJU. Jane responde que foi feita essa reestruturação, esse novo
217 regulamento e nele veio revogado, e informa que vai disponibilizar o Regulamento
218 nos grupos de Whatsapp de todos os Conselhos e dos Comitês. André concorda
219 com a sugestão do Walter, que a criação via Decreto dá uma outra força para o
220 Órgão, aprova o envio dos Ofícios, e sobre o que aconteceu, fala que é muito
221 importante entender esses processos de Institucionalização e Desinstitucionalização,
222 e acha que talvez de alguma forma seria interessante tentar descobrir qual foi a
223 motivação, se existe uma forma de questionar o Órgão responsável para que
224 possam compreender. Jane relembra também que tem alguns erros de estrutura no
225 Regulamento e que está sendo reformulado. Ana Maria (UNESPAR), questiona
226 sobre o Plano Mundial, Plano Nacional e o Plano Estadual, quem gere e fiscaliza.
227 Jane responde que é no Comitê, a cobrança, a fiscalização, a execução do que está
228 sendo trabalhado, e que o Comitê pode solicitar a Secretaria ou enviar um Ofício
229 para Casa Civil, solicitando essa justificativa. Melina acredita também, que devem
230 officiar a casa Civil. Walter fala que o André fez um apontamento e ele concorda, que
231 em tese o Comitê não teria essa legitimidade para perguntar porque foi extinguido, e
232 porque se tornou uma Resolução, acha que é papel da Sociedade Civil como um
233 todo, do TJ, MP, COPED e de todos os demais atores, porque todos aqui
234 concordaram e foi ponto pacífico que criar por Resolução, desprestigia, enfraquece o
235 Comitê, e que vai insistir em fazer essa provocação aos membros que agora,
236 sinalizar em Ata, que neste momento, os Integrantes deste Comitê tomam ciência do
237 Decreto, comprometendo-se cada qual a buscar movimentos que busquem
238 razões/metodologia e eventualmente se reunir e redigir uma carta coletiva
239 direcionada ao Ilustre Governador para que se mantenha como Decreto. Jane fala
240 que pode sair um Ofício do CEDH, para todos esses Órgãos. Walter sugere que

241 então se Oficie, quem quiser Oficiar, tanto os Órgãos, mas acima de tudo, também
242 aos integrantes do Comitê, para tomarem ciência, até porque quando houve
243 nomeação e participação, foi em via Decreto, agora o cargo está em uma
244 Resolução, são momentos Jurídicos diferentes. Tenock concorda com Walter, e faz
245 uma solicitação, se possível a Dulce e a Jane fazer uma carta explicando
246 detalhadamente o que aconteceu, número do decreto e demais informações. Jane
247 responde que a carta não pode ser feita, que vai ficar registrado é na Ata e
248 publicado no Diário Oficial, como todas as Atas estão. Débora concordou em relação
249 a importância às informações a Casa Civil sobre esse Decreto e sugere que fosse
250 feito um Ofício via Comitê mesmo, assim como é feito em vários Comitês e tem
251 legitimidade para oficiar Secretarias, dando assim uma legitimidade maior, já que o
252 Comitê é composto pela Sociedade Civil e Governamentais, seria importante para
253 além das Instituições, que individualmente quisessem Oficiar, que tivesse uma
254 manifestação formal como Comitê. Walter diz que começa a ver algumas situações
255 um pouco estruturais, que é a Sociedade Civil que está agora, parece que criar um
256 novo Conselho de Educação por Resolução não teria aproveitamento desses dados,
257 inclusive teria que ser feito de novo eleição da Sociedade Civil. Jane fala que na sua
258 opinião pensa que não seria necessário criar um novo, seguiria o trabalho através da
259 Resolução. Walter retoma a palavra, e frisa que é no sentido estrutural, que quando
260 algo é extinguido, acaba. Walter elogia o trabalho da Jane, a criação desse Comitê,
261 o trabalho e apoio de sempre, mas é algo novo, não tem estruturação para esse algo
262 novo, que exige novas definições, e nisso que está com cautela, que hoje sequer
263 existem, porque não tem composição. Jane informa que vai solicitar para que a
264 Dulce providencie o Protocolo que o Secretário assinou, que fala e solicita o
265 prosseguimento, a continuidade do CEDH, e que será encaminhado a todos os
266 integrantes do Comitê. André questiona se dentro dessa manifestação, seja do
267 Comitê ou das Organizações e Instituições que o compõem, se seria viável a
268 revogação desse Decreto que revogou, porque assim tem a continuidade do Comitê,
269 dentro da composição que ele tem, com a eleição que foi feita, diz que essa parece
270 ser a melhor saída, e o Comitê retoma o trabalho. Jane concorda com o André, acha

271 que podem através da CEDH por Resolução, fazer essa solicitação a Casa Civil, e
272 acha que no Ofício pode-se pedir a justificativa e pedir a revogação, citando o Inciso
273 e Artigo específico do Decreto. Walter questiona se podem deliberar algo, toda
274 reunião deste Órgão necessita ter presença de pessoas legitimadas para aqui estar,
275 quando é extinguido perde o lugar, esse Conselho foi esvaziado, diz que não estão
276 legitimados até que isso se resolva. Dulce questiona se Walter recebeu no e-mail
277 dele as Resoluções, que foi enviado para todos. Dulce reafirma que já foi Instituído
278 novamente o CEDH, já foi Instituído as atribuições do CEDH por Resolução e já
279 foram Instituídos os Conselheiros por Resolução, está tudo certo. Jane confirma que
280 por Resolução está tudo correto. Dulce informa que está sendo encaminhado a
281 Resolução para nomear os Especialistas também, o restante está tudo legalizado
282 por Resolução. Walter questiona se isso pode ser fixado por Resolução, quando a
283 Sociedade Civil não é consultada e votada, existe um poder e decisão que antecede
284 uma Resolução, antes do ato Formal ser estampado, tem que ter uma legitimação
285 para isso. Jane fala para o Walter que a única coisa que aconteceu nesse Ponto da
286 Resolução é que o Comitê não foi consultado, porque entenderam que eles
287 participaram de uma eleição legalmente, e que todos os Conselheiros gostariam de
288 estar nesse espaço, o Edital da Eleição não foi cancelado, não foi revogado e foi
289 publicado. Fizeram isso para também ser o mais rápido possível, trazer todas essas
290 Delegações e o Comitê, e se reunir sem estar devidamente legal. André pergunta
291 para o Walter sobre a questão levantada por ele, se fizessem essa comunicação,
292 esse Ofício à Casa Civil, pedindo a revogação e fosse aceita, se teria algum
293 problema, entende que a partir da extinção, teriam que reiniciar o processo. Walter
294 pede apoio técnico qualificado para auxiliar na construção da fala dele, para ver se
295 essa impressão está correta e solicita a ajuda da Dra. Melina Fachin – representante
296 da OAB/PR. Walter inicia sua fala dizendo que quando se tem a criação de um
297 Conselho de Direitos, já tem por meio de um Decreto, que estabelece regras para a
298 escolha da Sociedade Civil, que vão compor esse Conselho, feita a votação, foram
299 criados e Instituídos por meio de um Decreto. Este Conselho deixou de existir, tem-
300 se um tempo entre extinção de um Conselho e uma Resolução que cria um novo

301 Comitê, e nessa Resolução que cria um novo Comitê, esse Processo Eleitoral não
302 serve, porque ele se prestava a um fim exclusivo de criar um Comitê vinculado à
303 aquele Decreto, que inclusive a reunião que está sendo realizada, já é uma reunião
304 do novo Comitê, que não tem definido quais são os atores da Sociedade Civil para o
305 compor, porque não pode aproveitar aquele Processo de Eleição. Na Resolução
306 está dizendo que a SEJU vai indicar quem são os componentes desse Comitê, se
307 sim, aí tem uma situação que dá contornos de validade. Walter esclarece que faz
308 uma leitura formal de como devem ser os atos, que ele quer que esse Comitê
309 aconteça, só que não podem ignorar os passos formais para criação, são esferas
310 diferentes. Jane responde que o Edital permanece, ele não foi extinto, a não ser que
311 o Comitê não queira, porque quando participou era Decreto e não Resolução, que
312 ela pode fazer um Edital sem ter um Comitê formado, e o Edital ainda está valendo,
313 é prerrogativa da Secretaria dar o procedimento e aproveitar o mesmo Edital, mas
314 acha que é do entendimento do Conselho. Jane informa que não faz parte do CEDH,
315 não é Conselheira, que a Conselheira é a Nádia que representa a Coordenação dos
316 Direitos Humanos. Dulce fala que precisa conferir se tinha essa deferência, de
317 nomear por Decreto. Jane sugere que analisem fazer uma enquete e votação,
318 também darem prosseguimento no Ofício, que a Dulce pode fazer um esboço do
319 Ofício, encaminhar toda a documentação, inclusive o Edital anterior, a Resolução e
320 o Regulamento da SEJU, e aí decidem ou elaboram para que possam enviar. Dulce
321 informa que o Edital está no site. André fala que tende a concordar com Walter, está
322 falando sobre a formalidade, se foi extinto o Comitê, as entidades da Sociedade Civil
323 aqui presentes não estão representando a Sociedade Civil de forma legítima.
324 Pondera sobre outra questão, que pode ser impossível, mas vai compartilhar, vão
325 passar dois ou três anos na Revisão e Monitoramento de uma Política Pública, se
326 daqui dois anos estiver pronta, e alguém questionar esse trabalho, dizendo que isso
327 não poderia ter sido feito por esse grupo, parece que teriam argumentos para
328 derrubar esse trabalho. Walter concorda com André e cita que o primeiro Decreto,
329 demorou de quatro a cinco anos para sair. André pondera que se for possível se o
330 próprio Comitê poderia fazer isso, ou as Instituições que compõem ele, e pensaria

331 principalmente no COPED, na OAB, MP, DP, TJ, que são Instituições fortes,
332 consolidadas, pedissem a revogação do Inciso com efeitos retroativos para anterior
333 a ele, para que possam dar continuidade ao trabalho, e que não ocorra de um
334 trabalho de três anos, não ser aceito, e se não for aceita a revogação, porque não
335 depende da SEJU, seria da Casa Civil, o Comitê acaba mesmo. Jane exprime que o
336 que dependia dela e da Dulce, tentaram fazer, podem ter errado tentando acertar.
337 Walter frisa que ninguém do Comitê está dificultando ou não querendo que o Plano
338 aconteça, todos querem que dê certo e estão com vontade de trabalhar, só que já
339 estão há muito tempo sem ter esse Plano e ele precisa ser feito. Walter informa
340 também que vai pedir um tempo para ver quais são as Instituições e Normativas que
341 exigem que o Governo do Estado tenham esse Plano de Direitos Humanos, afirma
342 que vai ter e que querem participar. Reafirma que não tem nesse momento
343 legitimidade para reaproveitar atos de uma Eleição por Decreto, para um Comitê por
344 Resolução, são atos incompatíveis. Essa correção que ele está pedindo, e
345 desculpa-se por estar sendo um pouco mais enfático, pois tem receio de que um
346 trabalho que todo mundo está empolgado em fazer, tenha problemas no futuro.
347 Sugere que os encaminhamentos, os Ofícios sejam expedidos para a OAB, MP, DP,
348 COPED, e para a Sociedade Civil que outrora foram eleitos para compor o Comitê,
349 firmado por Decreto, para tomarem ciência do que aconteceu, e a partir de então
350 eles se direcionarem, porque não vai assumir o risco de hoje deliberar nada além
351 disso com a Sociedade Civil, porque entende que hoje a Sociedade Civil que está,
352 não pode estar. Tenock agradece ao Walter e ao André que estão se posicionando
353 nessa questão, é importante ter essa proteção para o trabalho do Comitê, que ele
354 como Organização da Sociedade Civil (Grupo Dignidade), quer estar ali e fala que
355 não poderia estar se não foi votado nas condições necessárias, se dedicar, fazer
356 Plano de Revisão e mais tarde não poder ser utilizado, a questão do Ofício também
357 é importante, todas as Organizações estarem cientes e tomarem as ações
358 necessárias. Jane informa que vão enviar os Ofícios, e até chegar a resposta dos
359 Ofícios enviados, os trabalhos do CEDH estão suspensos. Jane mencionou que
360 foram nomeados por Decreto e foram nomeados pelo Governador, se foi extinto, foi

361 o Governador que extinguiu e ele extinguiu também a participação dos Conselheiros.
362 Walter esclarece alguns pontos da sua fala anteriormente, o que disse, é que neste
363 momento o Comitê está vazio, não tem nenhum membro, mas existe uma Secretaria
364 Executiva do Comitê de Educação e Direitos Humanos, e a Secretaria faz um envio
365 de um Ofício, ao que antes se referiu, sinalizando o que aconteceu, e pedindo se
366 entenderam adequado, tomarem providências, ou união para construção conjunta.
367 Walter se compromete a fazer esse capitaneamento, tentar dialogar com eles,
368 precisam fazer algo, porque hoje o Comitê não tem poder da deliberação, solicita
369 que a Secretaria Executiva, faça esse movimento, enviando a todos o que
370 aconteceu e sinalizando a extinção por Decreto e a criação por Resolução, a seu ver
371 nem caberia votação, é só uma deliberação administrativa da Presidência do
372 Conselho de Educação. Jane informa que a Dulce pode fazer o Ofício e o Comitê
373 envia, e sugere que já definam se caso essa resposta não vier revogando o Decreto,
374 já podem fazer um outro Edital para chamamento do CEDH. Walter questiona se já
375 pode finalizar a reunião, que as sugestões já foram dadas, pede aos integrantes da
376 Sociedade Civil para que mantenham o Grupo do Whatsapp, para que possam fazer
377 essa articulação com a máxima urgência para tentar revogar o Decreto. Dulce
378 informa que vai enviar, segundo o que foi solicitado pelo Comitê, um Informe sobre o
379 decreto 8807/25, informando sobre o artigo e o que foi revogado, e o Comitê decide
380 o que vão recorrer. Foi levantado uma dúvida, se paralelamente consegue com a
381 SEJU, encaminhar o pedido de revogação do Decreto, (nesse momento problemas
382 no áudio, e não foi possível identificar se foi a Ana (UNESPAR) ou Melina que
383 levantou essa dúvida.) Walter concorda, mas supõe que não vai ter efeito, por causa
384 da legitimidade, mas que devem fazer movimentos, nem que sejam aparentes. Dulce
385 afirma que vai mandar Informes, e os Conselheiros devem mandar a solicitação por
386 escrito no e-mail individualmente, para ser colocado dentro do Protocolo a
387 solicitação de todos os membros pedindo essa Revogação da Revogação. E informa
388 também que enquanto isso fica suspenso todas as reuniões do GT, como do CEDH.
389 (problemas com o áudio, inaudível). Walter afirma que diuturnamente os
390 Conselheiros estão prestando um serviço colaborativo e estão organizando para que

391 possam retomar os trabalhos. A fala da Ana, apresentou problema no áudio. Dulce
392 explana que vão fazer o que precisa ser feito, que fizeram o que era possível ser
393 feito, que era por Resolução, mas já que o Comitê entendeu diferente vão dar o
394 espaço conforme necessário e dar sequência aos procedimentos. Após essa
395 discussão foi decidido não completar o item 6 da Pauta prevista. **6. Encerramento:**
396 Por fim, Dulce encerrou a Reunião, agradecendo a todos. Ata transcrita por Eucaris
397 Ferreira da Rocha. Revisada Por Dulce Darolt. Em data de 16 de junho de 2025,
398 após o entendimento com o Secretário da Justiça e Cidadania, que fez a Resolução
399 Nº 048/2025, onde ratifica a indicação dos membros que foram eleitos por meio do
400 Edital de Convocação Nº 001/2024 – ESEDH/SEJU, assim foram confirmadas as
401 instituições da sociedade civil e as universidades. Desta forma, novamente o CEDH
402 se reuniu ordinariamente e apesar de haver 1(uma abstenção – SESP), a maioria do
403 plenário aprovou esta Ata. ATA APROVADA EM 16 de junho de 2025.

404
405
406